



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 055/92

de 07 de dezembro de 1992.

Revoga Lei Municipal, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art.1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 041/91, de 25-11-91, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

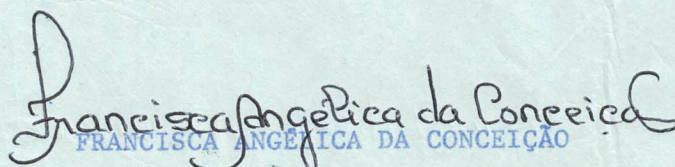
Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 07 de dezembro de 1992.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA
Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos noventa e dois.


FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO
Agente Administrativo "C"